



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG-

Telefone: 3339-2700

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros

CNPJ: 18.385.088/0001-72 – Insc. Estadual: Isento

Prefeitura de Manhuaçu entrega Escola Infantil Maria Santana em Vilanova



O trabalho duro é marca registrada da Administração “Trabalhar para bem servir”, da prefeita Imaculada. Desde o início do seu mandato, a educação é tratada de maneira diferente, com atenção especial na valorização do servidor e, principalmente, dando infraestrutura adequada para que alunos e professores possam conquistar melhores resultados.

Na noite da última sexta-feira (26), a Prefeitura de Manhuaçu deu mais um passo rumo à excelência. Foi inaugurada em Vilanova a reforma e ampliação da Escola Infantil Maria Santana. Com espaço amplo e instalações modernas, o novo educandário dará melhores condições de ensino aos funcionários e alunos.

“Estamos muito felizes em poder entregar mais uma importante escola dentro do nosso mandato. Trabalhamos muito nestes quase dois anos e meio de gestão para entregar o máximo de obras possível. Aqui não foi diferente. Prezamos pela qualidade para que não tenhamos que refazer nada no futuro”, comentou a prefeita Imaculada.

O secretário de Educação, Eduardo Portilho, agradeceu ao empenho da prefeita. “Mais uma ampliação e reforma de escola entregue neste governo que nos enche de orgulho. Em setembro do ano passado, entregamos uma creche nova também neste distrito. Em Manhuaçu, levamos muito a sério a educação. Quero agradecer à Imaculada e a todos que colaboram para que tenhamos cada vez mais qualidade no ensino”, comentou.

O evento contou com a presença do secretariado municipal, vereadores, servidores da escola e moradores locais. Pastor Gilberto ministrou momento de oração. A tarde também contou com pula-pula, guloseimas e pipoca para as crianças.

Esta é a segunda escola entregue este mês pela Prefeitura de Manhuaçu. No início de maio, a comunidade do Coqueiro Rural recebeu educandário totalmente novo.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1º - Homologar o RESULTADO do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo abaixo concernente ao Edital nº 007/2023, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	D.N	L	P	M	NOTA	PROVA PRÁTICA
1º.	GEOVANE DA SILVA PEREIRA	25/05/1991	12	28	28	68	APTO

LEGENDA: L = LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; P = PORTUGUÊS; M = MATEMÁTICA

Manhuaçu, 30 de maio de 2022.

PAULO CESAR FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Resultado do Processos Seletivo nº 022/2022 destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva convoca as candidatas abaixo:

CARGO DE ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA VETERINÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
6º	DANIELLY DIAS MOREIRA	52

Os (As) candidatos (as) acima mencionados (as) devem comparecer na Secretaria de Administração até o dia **01 DE JUNHO DE 2023** situada na Praça Cinco de Novembro, nº 381, Bairro Centro, munido dos documentos abaixo, no horário compreendido de **09h00min às 14h00min** para tomada das devidas providências para fins de admissão.

Ressaltando que **o não comparecimento configurará na desistência da vaga**. Maiores informações no telefone (33) 3339- 2789.

Os (As) candidatos (as) devem apresentar cópias de:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação (da última eleição);
- f) Carteira de trabalho;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- h) Comprovante de residência;
- i) Declaração da faculdade constando o período atual e/ou histórico;
- j) Atestado médico admissional (1 cópia e o original);
- k) 2 fotos 3x4;
- l) Certidão de nascimento e cartão de vacinas dos filhos menores de 14 anos, juntamente do comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos e CPF, caso o candidato tenha filhos;
- e
- m) Certificado de reservista para o sexo masculino.

Manhuaçu, 29 de MAIO de 2023.

DECRETO Nº 049 DE 22 DE MAIO DE 2023(*)

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o disposto no seu inciso IX do artigo 90,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados, nos termos dos Artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 4.245, de 23 de Maio de 2022, os seguintes membros para exercerem as funções de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, conforme se segue abaixo:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

01. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

1ª Titular: Ivonete Paula Gomes Loiola

1ª Suplente: Anderson José Knupp

02. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

2ª Titular: Camila Ferreira Santos

2ª Suplente: Milena Gama Policarpo

03. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Érika Félix Pereira

Suplente: Adriana Gomes Dias Martins

04. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana Trindade de Farias Filgueiras

Suplente: Mariana Cardoso Batista da Silva

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Cleide Santaroni dos Santos

Suplente: Carmella Souza Porcaro

06. Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: João Leandro de Faria Andrade

Suplente: João Pedro Sathler Silva

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular: Marcelina de Souza (Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu – AMAAM);

1º Suplente: Oswaldo de Oliveira (Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu – AMAAM).

2º Titular: Débora Vargas Perim (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhuaçu – APAE);

2º Suplente: Tádea Brígida de Souza Pereira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhuaçu – APAE).

3º Titular: Bruna de Souza Hott (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção 54º);

3º Suplente: Amanda Ferreira Pinto Fraga (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção 54º).

4º Titular: Raquel Heringer Siqueira Sathler Ribeiro (Usuária dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento da pessoa com deficiência em Manhuaçu);

4º Suplente: Fabiana Aparecida Matheus Cardoso (Usuária dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento da pessoa com deficiência em Manhuaçu).

5º Titular: Denoel Luiz Bonifácio (Usuário dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento da pessoa com deficiência em Manhuaçu);

5º Suplente: Érika Maria da Silva (Usuária dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento da pessoa com deficiência em Manhuaçu).

6º Titular: Maria das Graças dos Santos Silva (Usuária dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento da pessoa com deficiência em Manhuaçu)

6º Suplente: Carol José da Costa (Usuário dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento da pessoa com deficiência em Manhuaçu)

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:

01)Presidente: Raquel Heringer Siqueira Sathler Ribeiro.

02)Vice Presidente: Marcelina de Souza.

03) Secretária Geral: Oswaldo de Oliveira.

Art. 2º. O Exercício do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto não será remunerado e terá vigência no biênio 2023/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), em 22 de Maio de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

*Republicado devido a alterações

DECRETO Nº 050 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Execução da Lei Paulo Gustavo.

Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar Federal 195 de 08 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de se nomear os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Execução da Lei Paulo Gustavo;

Considerando a composição paritária do Comitê que terá 16 (dezesesseis) membros, sendo 50% representantes do poder público e 50% representantes da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo conforme Lei Complementar Nº 195/2022 que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e da outras providencias, os seguintes membros conforme seguem abaixo:

Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular – Fabrício Souza Santos
Suplente – Daniel Vieira Ferreira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular – Felipe José de Sales
Suplente – Peterson Rodrigues de Oliveira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Soraia Cicarini de Souza Tebas
Suplente – Adriana Dias de Castro Oliveira

IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular – Thiago Bifano Assad
Suplente – Lara Simone Gomes de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

V - Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural COMPAC:

Titular – Maria de Fátima Mayrink Brito

Suplente – Cláudia Lignani de Miranda Heringer

VI- Representantes da Fundação Manhuaçuense de Cultura FUMACULT:

Titular – Ranieri Duvanel Rodrigues

Suplente – Natália Schetine Marques

VII- Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhuaçu – ACIAM:

Titular – Livia Lemos Garcia

Suplente – Soraia Faria Alves de Andrade

VIII- Representantes do Conselho das Associações dos Moradores de Manhuaçu – COAMMA:

Titular – Martínez Paulo Bragança

Suplente – João Raimundo de Oliveira

Art. 2º. O exercício do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período e não será remunerado, por ser considerado de relevância Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Manhuaçu (MG), em 29 de Maio de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115 DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Junta Médica para avaliação de servidor em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. ”

A Prefeita de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001898/2023, foi suscitada a dúvida quanto a sanidade mental do acusado e a Comissão, com base no art. 170 da Lei Municipal nº 1.682, de 06 de agosto de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nominados para comporem junta médica responsável por realizar exame de sanidade mental do acusado nos autos do Processo de Sanidade Mental nº 004445/2023, apenso ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001898/2023.

I – Dra. Márcia Geovane Rodrigues da Silva, matrícula nº 104528

II – Dr. Pedro Antônio Laguardia Grossi – matrícula nº 105622

III – Dr. Flamarion Fávero Gama Rodrigues – matrícula nº 008493

Art. 2º . Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos a eles incumbidos por esta portaria, ficam dispensados, quando necessário, do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Pública.

Art. 3º. O procedimento deve observar, para todos os efeitos, o contraditório aplicável ao caso, principalmente oportunizando ao acusado a faculdade de apresentar, em prazo estabelecido, quesitos, bem como indicar, no mesmo prazo, querendo, profissional devidamente credenciado pelo órgão de classe competente, a fim de que atue como assistente técnico, podendo acompanhar os trabalhos da Junta Médica e oferecer, após a juntada do Laudo Pericial, parecer técnico respectivo.

Art. 4º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG.

Em 29 de maio de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 05/2023

- Torna público nos termos do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores por **INEXIGIBILIDADE 05/2023**, que tem como objeto a contratação da **Banda Atitude 67** através da Empresa **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para as festividades do aniversário de 146 de Manhuaçu, ficando a contratação no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE. Manhuaçu, 29 de maio de 2023. Daniel Vieira Ferreira. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Manhuaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG
TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2023

- Torna público que se fará realizar abertura de licitação na modalidade "**Tomada de Preço 14/2023**", do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob Regime de Execução por Empreitada nos Preços Unitários, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Execução da Obra de Reforma da Praça Cordovil Pinto Coelho na sede do Município de Manhuaçu-MG. **Sessão dia 16/06/2023 às 13hs30min** (protocolo dos envelopes, conforme edital). As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381 – Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 29 de maio de 2023.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Vistos, etc.

Trata-se do Processo Licitatório "**Pregão Eletrônico nº. 34/2023**", visando à "**AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**".

Considerando o que consta dos autos da licitação instaurada e que no referido processo foi respeitado o devido processo administrativo, nos termos preconizados pela Lei 10.520/2002 e pela Lei 8.666/93, que se aplica supletivamente às licitações na modalidade Pregão; considerando não existirem recursos pendentes de decisão; considerando terem sido observados todos os prazos legais e regulamentares; considerando a compatibilidade das propostas consideradas vencedoras com os preços e valores praticados no mercado local e/ou regional; considerando, por fim, a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município quanto à regularidade formal do certame; homologo o Processo Licitatório nº. 45/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 34/2023**, para que decorram todos os jurídicos e legais efeitos.

Ato contínuo, adjudica-se o objeto da licitação às empresas **AGRO CONSTRUÇÃO LTDA, MATECOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LICITAR COM. E DIST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA, ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, MIRIAM SUZANA MORETTI ME e MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, de conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e de acordo com Parecer Jurídico.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 26 de Maio de 2023.

Paulo Cesar Ferraz
Secretário Municipal de Obras

Termo de Cooperação nº 006/2023 – Emenda Impositiva

Partes: Município de Manhuaçu (Secretaria Municipal de Administração) e a COMSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Realizar a formatura do PROERD no 1º e 2º semestre de 2023, no município de Manhuaçu/MG e construção de uma sala própria par o PROERD no 11º BPM.

Data da assinatura: 29 de maio de 2023.

Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2023.

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.

Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2023-

SRP - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Valores Registrados:** (Item 89) no valor de R\$ 17,30. **Validade da ARP:** 12 meses. **Valor Total Estimado:** R\$ 172.377,20 (cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **Data:** 22/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2023-

SRP - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Valores Registrados:** (Item 136) no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), (Item 137) no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), (Item 138) no valor de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), (Item 140) no valor de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) **Validade da ARP:** 12 meses. **Valor Total Estimado:** R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais). **Data:** 22/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 13/2023-

SRP - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** VEELE DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Valores Registrados:** (Item 192) no valor de R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), (Item 193) no valor de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos). **Validade da ARP:** 12 meses. **Valor Total Estimado:** R\$ 221.836,23 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **Data:** 22/05/2023.

Errata de Publicação

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico – Ano 9 – nº 2444, Edição do dia 27/05/2023, Página 03, onde consta: **Contratada: MERCEARIA ZÉ RUI LTDA-ME.** Leia-se: **Contratada: MERCEARIA LOPES E RIBEIRO LTDA.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº - Bairro Bom Jardim
Tel: (33) 3339-3659
Cep:36.906-360 - Manhuaçu - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - RESULTADO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/23**

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para aquisição de uniformes, realizado no dia 18/05/2023 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda** dos itens 01 e 02, perfazendo o valor de R\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), **Dias Melo Ltda** dos itens 03 e 08, perfazendo o valor de R\$ 65.785,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), **MM Comércio e Serviços Ltda** dos itens 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor de R\$ 4.034,50 (quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Manhuaçu/MG, 29 de maio de 2023. Deyse Lourdes Sampaio Oliveira – Pregoeira Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072023 - RESULTADO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 50/23**

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para aquisição de materiais de PVC e PEAD água e esgoto, realizado no dia 25/05/2023 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda** dos itens 01, 02, 11, 15, 16, 17, 20, 32, 36, 41, 76, 80, 81, 83 e 85, perfazendo o valor de R\$ 16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), **Infratiba Ind. e Com. de Tubos e Conexões Ltda** dos itens 03, 05, 06, 08, 09, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 38, 51, 52, 57, 58, 60, 62, 68, 75, 77, 78, 84 e 91, perfazendo o valor de R\$ 20.099,25 (vinte mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), **Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda** dos itens 04, 07, 10, 12, 14, 18, 21, 24, 25, 30, 33, 50, 54, 55, 59, 61, 66, 69, 70, 79, 82, 86 e 90 perfazendo o valor de R\$ 10.167,85 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), **Gouvea & Rodrigues Materiais de Construção Ltda** dos itens 34, 35, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 71, 74, 88 e 89, perfazendo o valor de R\$ 130.377,90 (cento e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos), **Hidrosudeste Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda** dos itens 42 e 43, perfazendo o valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), **L.A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões** do item 49, perfazendo o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), **Sanefour Almeida Hidraulica Ltda** dos itens 53, 63, 64 e 65, perfazendo o valor de R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), **Alpha Soluções em Saneamento Ltda** dos itens 56 e 67, perfazendo o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), **Rednov Ferramentas Ltda** dos itens 72 e 73, perfazendo o valor de R\$ 5.898,86 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Os itens 13 e 87 foram fracassados. Manhuaçu/MG, 29 de maio de 2023. Deyse Lourdes Sampaio Oliveira – Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - RESULTADO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/23**

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para futura e eventual locação de caminhão, carroceria tipo caçamba, realizado no dia 29/05/2023 às 08:00 horas, foi declarado fracassado. Manhuaçu/MG, 29 de maio de 2023. Deyse Lourdes Sampaio Oliveira – Pregoeira Oficial.

4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 21/19 para contratação de empresa para prestação de serviço de administração de cartões vale alimentação, onde se tem como **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Manhuaçu/MG. **CONTRATADO**: Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda. **OBJETO**: Acréscimo de 25% sobre o valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 23/05/2023. Valor total acrescido: R\$ 196.344,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 17.122.6001.6002 - 33.90.46 - Ficha -20 - Fonte 1753. Senhor Márcio José Bahia - Diretor do SAAE.

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Joorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaee@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 as 17:00h.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: Processo nº 07/2023 - Dispensa de licitação 06/2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU X VM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS EIRELLI ME - CNPJ: 24.081.916/0001-81. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 06/2023, celebrado em 06 de março de 2023, visando a *aquisição de toner e serviço de manutenção e recarga de toner para atender à demanda da Câmara Municipal de Manhuaçu.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do subitem 10.1.2 da Cláusula Décima do referido contrato. Manhuaçu, 18 de maio de 2023. Gilson César da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.